



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

## Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA  
Fls. Nº  
Ass: \_\_\_\_\_

### DECRETO Nº 002787/21 de 24 de Maio de 2021

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art.75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001604/20 de 17 de Dezembro de 2020.

### DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$8.400,00 para atender reforço de dotações como segue:

07- SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.10- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.10.08.244.0037.2.203- Manutenção Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Compl

3.3.90.30.00.00.00- Material de consumo

Total do Proj./Ativ.	8.400,00
Total da Unidade	8.400,00
Total do Órgão	8.400,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

8.400,00



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

## Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA  
Fls. Nº  
Ass:

Art.2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

07- SECRETARIA.M.DECIDADANIAEASSISTENCIASOCIAL

07.10- FUNDOMUNICIPAL DEASSISTENCIASOCIAL

07.10.08.244.0037.2.204- Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BLPSB

3.3.90.30.00.00.00- Material de consumo

8.400,00

Total do Proj./Ativ.

8.400,00

Total da Unidade

8.400,00

Total do Órgão

8.400,00

TOTAL REDUZIDO:

8.400,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.



**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Edição nº 1120

Data 17/06/21